



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21.

OBJETO: Aquisição de vasilhame e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), mais conhecido como gás de cozinha para atendimento as diversas Secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor vencedor é aquele que apresentou a proposta no menor valor para a **Dispensa de Licitação nº 014/2024**, atendendo a todas as exigências do Aviso de Dispensa, de apresentação de Proposta e de habilitação.

Vencedores

Fornecedor: **051332 - DISTRIBUIDORA DE GAS ITABIRA LTDA**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00001	UNIDADE		100,0000	100,0000	123,0000	12.300,0000
Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP).						Consumo
00002	UNIDADE		10,0000	10,0000	243,0000	2.430,0000
Vasilhame de gás de cozinha (GLP 13).						Consumo
Total do Fornecedor						14.730,0000

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Diante dos dados expostos, a Prefeita Municipal, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a Contratação da empresa acima citada.

Itambé do Mato Dentro, 26 de Junho de 2024.

Cleidileny Aparecida Chaves
Prefeita Municipal